

Pactuação CIT

Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (BNAFAR/SUS)

Objetivo da atualização da BNAFAR

Alterar a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, no que diz respeito à Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (BNAFAR/SUS) para **modificar os modelos de informação a serem adotados pelos entes federados e os sistemas compositores da - BNAFAR/SUS**

Os avanços na atualização da Portaria BNAFAR

As atualizações possibilitam:

1. Fortalecer a **Estratégia Nacional de Monitoramento de Aquisições, Estoques e Dispensação de Medicamentos, Vacinas e Insumos Estratégicos** conduzida no âmbito da Secretaria Executiva/MS em articulação com Conass e Conasems;
2. Aprimorar as informações assistenciais e gerenciais da assistência farmacêutica **relacionadas a estoques e dispensação de medicamentos e fornecimento de insumos nos estabelecimentos de saúde;**
3. Aperfeiçoar a **Transparência Públicas de todos os entes** na Assistência Farmacêutica, Vigilância, Atenção Especializada, Saúde Indígena e Atenção Primária à Saúde;
4. Disponibilizar dados com **fonte única para avaliação dos estoques e dispensações** dos estabelecimentos de saúde atendendo a legislação vigente e demandas dos órgãos de fiscalização, controle e judiciário;
5. Possibilitar a definição e o monitoramento de **Indicadores Nacionais para a Assistência Farmacêutica**
6. Aprimorar os processos de **aquisição centralizada do MS e o abastecimento** da Rede de Atenção Saúde;
7. Estabelecer uma **estratégia nacional tripartite para implementação** da portaria em apoio aos entes subnacionais.

Principais atualizações

Modelos de Informações e Obrigações dos entes

- Estabelece os **modelos de informação** referentes aos medicamentos, vacinas, insumos e equipamentos que os entes devem adotar para interoperar com a BNAFAR
 - *Registro Eletrônico da **Posição de Estoque** – REPE;*
 - *Registro Eletrônico de **Saída por Movimentação ou Perda de Estoque** – RESMPE*
- O modelo de **Dispensação ou Fornecimento de medicamentos** serão estabelecidos em ato normativo específico conduzido pela *Seidigi/SE* com a BNAFAR a partir das informações enviadas pelos entes para a Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS)
- **Torna-se obrigatório o envio diário para a BNAFAR/SUS, pelos entes federativos, das informações de que trata o art. 391-A.**
 - **Posição de Estoque – REPE**
 - **Saída por Movimentação ou Perda de Estoque – RESMPE**
 - **Dispensação ou fornecimento de medicamentos**
- **Torna-se obrigatório o envio de estoques, saídas e dispensação** dos estabelecimentos de saúde dos entes referente aos elencos baseados:
 - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – **RENAME**,
 - Relações Municipais de Medicamentos - **REMUME**
 - Relações Estaduais de Medicamentos – **RESME**, e,
 - Medicamentos que não sejam contemplados nas relações dos entes, tais como os fornecidos por **demanda judicial**.

Fonte: **Minuta Bnafar – alteração na PT de Consolidação nº01/2017 – previstos nos Art. 391 e 392)**

Principais atualizações

Terminologias, sistemas e arranjos federativos para envio de dados

- **Adota oficialmente as terminologias de produtos** que serão disponibilizadas Portal de Serviços do Ministério da Saúde:
 - **Ontologia Brasileira de Medicamentos – OBM:** para medicamento e vacina
 - **Catálogo de Materiais – CATMAT:** para Insumo e equipamento
- Estabelece o Sistema (Software) **e-SUS Assistência Farmacêutica – eSUSAF** como solução ofertada pelo MS em substituição gradativa do Sistema Hórus para apoio na gestão do processo da assistência farmacêutica no SUS, registro e envio das informações para a Bnafar.
- **Dos arranjos interfederativos para envio de dados para a BNAFAR:**
 - As Secretarias de Estado da Saúde, mediante pactuação na Comissão Intergestores Bipartite - CIB, poderão se responsabilizar pela transmissão das informações de que trata esta Portaria, da totalidade ou de parte das Secretarias Municipais de Saúde de seu território
 - As Secretarias de Saúde poderão realizar a transmissão das informações de que trata esta Portaria por meio de Consórcio Público, mediante pactuação na Comissão Intergestores Bipartite – CIB



Principais atualizações

Terminologias e arranjos federativos para envio de dados

- **“Art. 392. O Ministério da Saúde disponibilizará em sítio eletrônico específico:**

I - o elenco de medicamentos padronizados pela OBM para envio BNAFAR;

II – o elenco obrigatório de insumos e equipamentos com respectivos códigos CATMAT relacionados à compra centralizada do Ministério da Saúde que terá envio de dados para a BNAFAR;

III – os modelos informacionais e computacionais necessários para a interoperabilidade entre os sistemas próprios e a BNAFAR; e

IV – os painéis de informações sobre a posição do estoque e movimentações de medicamentos, insumos e equipamentos, e a regularidade e mecanismo de envio, a partir dos dados enviados pelos entes para a BNAFAR.

Parágrafo único. *Os dados e informações mencionados no art. 391-A são a única fonte de informações gerenciais de posição de estoques de medicamentos, vacinas, insumos e equipamentos necessários para monitoramento dos bens de compra centralizada do Ministério da Saúde*

Principais atualizações

Prazos e Plano Operativo

- Art. 393.

Os prazos para adequação dos sistemas próprios ou de terceiros e para o envio da totalidade das informações constantes no art. 391-A o conjunto de dados de medicamentos, vacinas, insumos e equipamentos a serem encaminhados para a BNAFAR serão estabelecidos em plano operativo em até trinta dias no âmbito da CIT a partir das publicações dos modelos de dados informacionais e computacionais no Portal de Serviços do Ministério da Saúde

Estratégia Tripartite de Transformação Digital da Assistência Farmacêutica no SUS

Ações estratégia tripartite para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde e o monitoramento nacional de medicamentos, vacinas, insumos e equipamentos na Rede de Atenção à Saúde

- **Ministério da Saúde**
 - **Secretaria Executiva**
 - **SEIDIGI**
 - **SECTICS**
 - **SVSA**
 - **SAES**
 - **SAPS**
 - **SESAI**
 - **SGTES**
- **Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems)**
- **Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass)**

GOV.BR/SAUDE

    [minsaude](#)



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

